

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**P O R T A R I A N°166/98**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N°121/92 - Estatuto do Magistério Público Municipal

**R E S O L V E :**

1- Fica nomeada para responder pela Coordenação Técnica Pedagógica da 1º à 4º séries do 1º Grau do ensino público Municipal, a professora municipal IVONE CAMATA.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 02 de março de 1998

  
**JOSE ONOFRE PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**